



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul - MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Katiusce Martins Nogueira

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 616, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Caroline Leviski

a partir do dia 18/08 a 27/08/2021

Cassia Adriana S. Garcia

a partir do dia 23/08 a 01/09/2021

Edvan da Silva

a partir do dia 01/09 a 09/09/2021

Jairo de Freitas Cardoso

a partir do dia 16/08 a 25/08/2021

Loana Kamilla Chaves de Freitas

a partir do dia 08/09 a 17/09/2021

Rosangela Aparecida Alves

a partir do dia 07/07 a 16/07/2021

Selma da Silva

a partir do dia 18/08 a 27/09/2021

Wagner C. de Campos

a partir do dia 13/09 a 22/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 617, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Andreia Beatriz Layter

a partir do dia 06/09 a 20/09/2021

Eliane Coelho dos Santos

a partir do dia 16/08 a 30/08/2021

Keila Gonçalves da Costa

a partir do dia 01/09 a 15/09/2021

Mauricio Bulhoes Pereira

a partir do dia 11/10 a 25/10/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Valdir Pivatto

a partir do dia 01/09 a 20/09/2021

Vera Suely Goulart

a partir do dia 01/09 a 15/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 618, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Deisielle Fatima Borges

a partir do dia 13/08 a 01/09/2021

Ines Teresinha Hartmann

a partir do dia 08/09 a 27/09/2021

Valdir Pivatto

a partir do dia 21/09 a 05/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 619, 19 DE AGOSTO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Elisangela Pigari

a partir do dia 01/09 a 30/09/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 620, 18 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o servidor: **Joana Neila B. Cortez**, a partir do dia 23 de Agosto de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

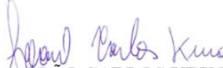
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 622, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art.1º Nomear o Sr. **Thiago Silva Santos**, portador do CPF nº 391.137.718-50, no cargo em comissão de Diretor de Departamento, DGAS-04, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 141/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Alphaville – Comércio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

*Processo Administrativo: 178/2021 *Dispensa de Licitação: 035/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento e abastecimento diretamente na bomba do posto no Município de Campo Grande/MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 03/08/2021.

*Prazo Contratual: 03/08/2021 a 31/10/2021.

*Valor: R\$ 16.995,34

*Dotação: 35.10.2 – 10.301.0002-2.114 3.3.90.30.00 – 102.000 – Ficha: 508

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / José Laureano Ribeiro, e/ou Larissa Corrêa Ribeiro, e/ou Stella Maris Corrêa Ribeiro – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 141/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **Fundo Municipal de Saúde** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Alphaville - Comercio de Combustíveis Ltda** – CNPJ/MF nº **10.339.662/0001-44**.

*Processo Administrativo: 178/2021 *Dispensa de Licitação: 035/2021

*Objeto: Constitui-se o objeto do presente, a contratação de empresa especializada, no ramo pertinente, para Aquisição de combustível (gasolina comum e diesel S10), com fornecimento e abastecimento diretamente na bomba do posto no Município de Campo Grande/MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Daiane Reis do Nascimento**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Data da Assinatura: 03/08/2021.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Daiane Reis do Nascimento – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 621/2021, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto **desinteresse** das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, considerado pela Comissão de Licitação **DESERTO**, o certame, constante do Processo acima descrito.

Objeto: futura contratação de empresa para locação de concentrador de oxigênio, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul/MS, 20 de Agosto de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

Objetivo e finalidade: O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para a futura aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas de natureza e uso diverso



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

(ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual, máquinas à combustão, materiais de sinalização, madeira, peças em metal, etc.) para o Departamento Municipal de Trânsito, em atendimento à Secretaria de Obras.

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: Claudiomar Bocalon EPP CNPJ 02.610.695/0001-59, no valor de R\$ 80.032,80,00 (oitenta mil, trinta e dois reais e oitenta centavos); Padilha Ferramentas & Ferragens Ltda CNPJ 14.132.979/0001-66, no valor de R\$ 34.356,35 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos); Fabio Renato Lima Carlos CNPJ 12.033.172/0001-40, no valor de R\$ 48.676,20 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte centavos); Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli CNPJ 40.686.937/0001-87, no valor de R\$ 14.312,78 (quatorze mil, trezentos e doze reais e setenta e oito centavos). Valor total da licitação é de R\$ 177.378,13 (cento e setenta e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e treze centavos).

Chapadão do Sul/MS, 20 de agosto de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

**PREÇOS REGISTRADOS
REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 621/2021, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000183/21

PREGÃO PRESENCIAL n.º 37

Sessão: 1

Objeto: aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas de natureza e uso diverso

Detalhamento do Objeto: aquisição de materiais, equipamentos e ferramentas de natureza e uso diverso (ferramentas manuais, equipamentos de proteção individual, máquinas à combustão, materiais de sinalização, madeira, peças em metal, etc.) para o Departamento Municipal de Trânsito, em atendimento à Secretaria de Obras, transporte e serviços públicos

Na data de 18 de agosto de 2021, às 08:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
Portaria nº 373	30/04/2021	Bruna Letícia Alves de Souza	Pregoeiro	038.710.521-24	
Portaria nº 373	30/04/2021	Lana Letícia Borges	Pregoeiro	021.525.711-18	
Portaria nº 373	30/04/2021	Luiz Felipe Dos Santos Silva	Equipe de Apoio	057.240.611-80	



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
528		CLAUDIOMAR BOCALON EPP CNPJ: 02.610.695/0001-59 AVENIDA ÂNGELO ANTÔNIO GASPARETTO Nº 111, 111 - POLO EMPRESARIAL, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 3109Fax: 67 3562 1117				
2	109.001.109	ARCO DE SERRA 12 Marca: JAPI	UN	3	45,00	135,00
6	059.001.364	CAVADEIRA ARTICULADA 180 CM Marca: TRAMONTINA	PEÇA	3	153,90	461,70
10	109.001.221	CHAVE COMBINADA 8MM Marca: VONDER	UN	5	9,00	45,00
11	059.001.358	CHAVE DE FENDA 5 / 16 X 6* Marca: TRAMONTINA	PEÇA	4	13,00	52,00
12	109.001.387	CHAVE PHILIPS 5 16X6 N 3 Marca: TRAMONTINA	UN	4	15,40	61,60
14	109.001.074	ENXADA COM CABO Marca: TRAMONTINA	UN	5	60,00	300,00
29	126.001.649	POSTE DE CAMBARA 8X8X3 00 Marca: CAMBARA	PEÇA	1000	78,70	78.700,00
37	059.001.445	VASSOURAO GARI 40 CM - NYLON C/ CABO Marca: ODIN	PEÇA	15	18,50	277,50
		Total do Proponente				80.032,80
5362		PADILHA FERRAMENTAS & FERRAGENS LTDA CNPJ: 14.132.979/0001-66 rua brasil, comercio - ESPATÓDIA, CHAPADAO DO SUL - MS, CEP: 79560-000 Telefone: 67 3562 2871Fax: 67 3562 2871				
1	109.001.493	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS Marca: MAYLE	UN	3	53,10	159,30
3	018.001.013	CABO PP FLEXÍVEL 2X2,5MM 750V Marca: ENERGY	MTS	50	8,59	429,50
7	109.001.302	CHAVE COMBINADA 10 MM Marca: MAYLE	UN	5	10,48	52,40
8	109.001.305	CHAVE COMBINADA 11 MM Marca: MAYLE	UN	5	10,49	52,45
9	109.001.310	CHAVE COMBINADA 13 MM Marca: MAYLE	UN	5	13,98	69,90
13	008.001.092	CONE SINALIZADOR FLEXIVEL Marca: PLASTICOR	UNID	75	139,80	10.485,00
15	069.001.027	FILTRO PARA RESPIRADOR SEMIFACIAL - SÉRIE 6000	UNID	120	99,80	11.976,00



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | N° 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

		Marca: 3M				
18	060.001.875	FITA ZEBRADA Marca: ECOCONVERT	ROLO	200	14,28	2.856,00
20	095.001.806	GIROFLEX PARA CAMINHAO Marca: WESTERN	UN	5	142,90	714,50
21	060.001.641	LAMINA SERRA MANUAL Marca: KF	UN	200	11,85	2.370,00
22	060.001.972	LINHA PEDREIRO C 100 M Marca: TOP-FIO	ROLO	25	8,07	201,75
23	109.001.180	MARTELO UNHA 27 MM Marca: KALLA	UN	4	33,45	133,80
24	109.001.014	PA CORCAO Marca: TRAMONTINA	UN	5	42,40	212,00
26	123.002.013	PINCEL 2" Marca: ROMA	UNID	50	4,76	238,00
27	004.001.002	PINCEL 3 Marca: ROMA	UNID	50	9,10	455,00
28	367.001.135	PODADOR DE GALHOS A GASOLINA Marca: VULCAN	UN	1	1.899,00	1.899,00
30	070.001.107	RESPIRADOR SEMI FACIAL 6200 Marca: 3M	UN	10	148,90	1.489,00
35	060.001.167	SUORTE CABO P/ ROLO DE PINTURA TIPO GAIOLA 23CM. Marca: ROMA	UN	50	6,36	318,00
36	109.001.106	TRENA 10 MT 25MM Marca: FOXLUX	UN	5	48,95	244,75
		Total do Proponente				34.356,35
Item	8795 Código	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851 CNPJ: 12.033.172/0001-40 AV EMA OESTE, QUADRA 45, LOTE 15 S - CENTRO, CHAPADAO DO CEU - GO, CEP: 75828-000	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
4	128.001.548	CAIXA DE FERRAMENTAS 5 GAVETAS Marca: Marcon	UN	4	170,30	681,20
31	127.001.162	ROLO DE LA 09 CM Marca: Nove54	UN	2000	20,50	41.000,00
32	061.001.395	ROLO DE LA 15 CM Marca: Nove54	UN	250	16,40	4.100,00
33	124.001.643	ROLO DE LA S CABO 23 CM Marca: Nove54	UN	150	19,30	2.895,00
		Total do Proponente				48.676,20
Item	1011113 Código	Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli CNPJ: 40.686.937/0001-87 Rua Gilda Severino Barbosa, 129 - Centro, - MS Telefone: 6735961858	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Descrição do Produto/Serviço				
5	059.001.363	CAVADEIRA ARTICULADA 120 CM Marca: VONDER	PECA	3	60,06	180,18
16	126.001.257	FITA CREPE 48X50 Marca: VONDER	UN	300	10,10	3.030,00
17	041.001.197	FITA CREPE LARGA 25 MM X 50 M Marca: VONDER	UNID	150	6,00	900,00
19	053.001.041	GARRAFA TERMICA 5 LITROS Marca: INVICTA	UN	8	37,95	303,60
25	008.001.175	PARAFUSO FRANCES C/PO 5/16 X 4" FE PL Marca: ZB	UN	4000	1,80	7.200,00
34	368.001.965	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA Marca: VONDER	UN	1	2.699,00	2.699,00
		Total do Proponente				14.312,78

Chapadão do Sul/MS, 20 de agosto de 2021.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 016/2021 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Superior

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor Ensino Fundamental de 1º a 5º Ano

1 - FRANCISCA VANDERLÂNIA DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Matemática

1 - TAMIRES MENEZES MODESTO

Cargo: Profissional de Educação

Função: Professor de Geografia

1 - MARCO AURELIO GONÇALVES LOPES

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Serviços Organizacionais II

1 - LUIZ FERNANDO SILVA

Nível Fundamental

Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II

Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

1 - ALEXANDRE GONÇALVES DE LIMA

2 - CRISTIANE APARECIDA BARBOSA DIAS

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

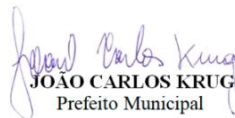
Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 20 de agosto de 2021.



JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDLR;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):

Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.

Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.

Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.

§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.

§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).

Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOT E	BAIRRO
10768/2021	9460	RUA P14, Nº 442	13	14	PLANALTO
10769/2021	9637	RUA P 14, Nº 385	37	10	PLANALTO
10770/2021	9642	RUA P 20, Nº 194	27	15	PLANALTO
10771/2021	9648	RUA P 14, Nº 337	28	02	PLANALTO
10772/2021	9651	RUA P14, Nº 301	28	05	PLANALTO
10773/2021	9652	RUA P 14,Nº 289	28	06	PLANALTO



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.597 |

Sexta-feira | 20 de Agosto de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

10774/2021	9655	RUA P 14, Nº 253	28	09	PLANALTO
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	CAD	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
10764/2021	9069	AVENIDA PLANALTO Nº 138	05	17	PLANALTO
10765/2021	9084	RUA P8 Nº 213	06	08	PLANALTO
10766/2021	9103	AVENIDA PLANALTO Nº 306	06	27	PLANALTO
10767/2021	9462	RUA P14 Nº 418	13	16	PLANALTO